PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 1504, de 29 de dezembro de 2000.

"Concede Título de Cidadania Honorífica ao Sr. "MASSAYOSHI MÁRIO YÂMASHITA "

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal , aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei :

Art.1º. - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário " ao Sr. MASSAYOSHI MÁRIO YAMASHITA, pela cidade de São Gotardo.

Art.2º. – A entrega de título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.

Art.3°. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de dezembro de 2000.

Gilberto de Oliveira Cândido Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha Secretária Municipal